

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L E I no 2.552, de 21 de setembro de 1.893.

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÛBLICA DESTE MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

 $\underline{ARTIGO~19}~-~A~Rua~C,~localizada~no~Loteamento~H\underline{a}$ bitacional Popular Nova Jurupema, Distrito de Jurupema, passa a denominar-se DIVA PALA GABRIEL.

ARTIGO 29 - Da placa indicativa sob o nome da ho menageada, constarã a inscrição Cidadã Emérita.

ARTIGO 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / apg 21 Ae setembro de 1.993.

ANTONTO CARLOS NUMES DA SILVA - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -